Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1306 , DE 2024

(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde – Sesau, solicitando estudos para a criação de um Fundo Rotativo para despesas emergenciais nas UPAS, Unidades Básicas e Unidades de Saúde da Família em Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de novembro de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificação

O objetivo principal desta indicação é solicitar ao Poder Executivo que realize estudos para a criação de um fundo rotativo destinado às despesas emergenciais nas UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), UBS (Unidades Básicas de Saúde) e USFs (Unidades de Saúde da Família). Esta iniciativa segue os moldes da Lei nº 6560/2015, que institui um programa para a Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo o repasse mensal de recursos financeiros às escolas da Rede Municipal de Ensino para manutenção, pequenos reparos, aquisição de material de consumo e outras necessidades.

A proposta visa oferecer uma solução inovadora para a gestão financeira das UPAs, UBS e USFs, tornando-se um instrumento ágil para o repasse de recursos, essencial para a manutenção pequenas emergencias e despesas relacionadas às atividades de saúde e estrutura da unidade. A implementação deste fundo é fundamental para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do apresentado, conto com a atenção de todos para que esse pedido da comunidade seja atendido e aguardo uma resposta que reflita a urgência das providências solicitadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA